

INSTRUÇÕES PARA PREGÃO

1. OBJETIVO

Aquisição de 02 (dois) Conjuntos Motobombas Anfíbias e quadro de comando com inversor de frequência para instalação “em linha” em 02 pontos distintos da Adutora Riachão-Tanque Novo, com o objetivo de aumentar a vazão e diminuir a pressão na adutora de recalque.

1.1 - JUSTIFICATIVA PARA EXCEÇÃO À LEI COMPLEMENTAR (LC 147/2014):

Esta licitação terá lote único, sem reserva para ME e EPP, tendo em vista a logística de entrega, otimização do preço e padronização operacional, facilitando futuras manutenções preventivas e corretivas.

2. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ver o anexo I).

3. ELEMENTOS DA PROPOSTA

Deverão constar da proposta:

3.1 – Referência ao local de entrega do equipamento;

3.2 – Preço unitário e total dos equipamentos, inclusos IPI, ICMS e demais impostos, transporte, e descarregamento por conta do fornecedor;

3.3 – Prazo de entrega de até 30 dias;

3.4 – Condições de pagamento: 30 dias após a entrega do equipamento;

3.5 – Validade da proposta: 60 dias.

3.6 – Informações Técnicas a serem apresentadas na proposta:

a) Curvas características da bomba ofertada, inclusive com os rotores máximos e mínimo, curvas de NPSH, rendimento e potências;

b) Curvas operacionais da bomba x Curvas Características do Sistema;

c) Apresentação por extenso e graficamente de todos os pontos de operação (vazão x AMT x BHP x NPSH requerido);

d) Catálogos técnicos impressos e em meio digital dos conjuntos motobombas e quadros de comando propostos;

e) Desenho dimensional completo do conjunto e da caixa de instalação com as válvulas e acessórios necessários, indicando todas as dimensões além dos pesos.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Estas especificações fixam as qualidades mínimas básicas e exigíveis pela DESO, para recebimento dos equipamentos objeto da presente licitação:

Os equipamentos deverão vir acompanhados dos respectivos catálogos técnicos, certificados de garantia (**a garantia mínima exigida pela DESO é de um ano**) e manuais de instrução de uso.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa do fornecedor, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos das condições destas especificações e cláusulas do contrato.

Ficam reservados a DESO, e somente a ela, o direito de rejeitar os equipamentos fornecidos e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omissivo, não previsto no contrato, nestas especificações e em tudo o mais que, de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente, com o fornecimento em questão.

A existência e a atuação da DESO, em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne ao fornecimento dos equipamentos objeto da presente licitação.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS PARA OS ITENS DO ANEXO I:

1- Objetivo

Aquisição de 02 (dois) Conjuntos Motobombas Anfíbias e quadro de comando com inversor de frequência para instalação “em linha” em 02 pontos distintos da Adutora Riachão-Tanque Novo, com o objetivo de aumentar a vazão e diminuir a pressão na adutora de recalque.

2- Dados do Sistema:

Adutora existente: 11.354 metros (227 estacas), DN 100mm, ferro fundido

Estação Elevatória existente: recalque de 21 m³/h (5,8 l/s)

Desnível geométrico: Hg=44,1 mca

3- Características de Projeto e Operação:

Vazão final: **36 m³/h (10,0 l/s)**

Regime de Operação: 03 elevatórias operando em série, sendo a primeira já existente denominada **EAT-3**, e as outras 02 denominadas **Booster 1** e **Booster 2**, a serem implantadas respectivamente nas estacas (est.97 e est.170) da adutora existente; os 03 bombeamentos operarão em série.

Nº de conjuntos a serem adquiridos: **02 un** (sendo 01 p/ Booster 1 e 01 p/ Booster 2)

Vazão de cada conjunto: **36 m³/h (10,0 l/s)**

Tipo de Instalação: As bombas serão instaladas em linha e em by-pass com a adutora, nos pontos pré definidos.,

Tensão de operação do motor: **220/380 V**

Quadro de Comando: Cada conjunto motobomba deverá ser fornecido com o respectivo **quadro de comando com inversor de frequência**.

Curvas dos Sistemas:

Q (m3/h)	0,0	18	36	54
AMT- Booster 1 (mca)	16,6	35,7	85,7	163,0
AMT- Booster 2 (mca)	36,6	51,5	90,6	151,0

5. ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

5.1 – Será emitida Ordem de Fornecimento e a Contratada terá até 30 (trinta) dias, após o recebimento desta, para entregar os equipamentos objeto da presente licitação com seus respectivos certificados de garantia.

5.2 – Os equipamentos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da DESO, situado no Conjunto Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro/SE, de segunda a sexta, no horário de 7 às 12 horas.

6. PAGAMENTO

Após a entrega dos equipamentos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura de aquisição, a DESO terá até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.

Aracaju, 06 de abril de 2018.

NAPOLEÃO G. BARRETO FILHO
4.2.00.00/SUSM

Engº SÍLVIO MÚCIO DE FARIAS
4.0.00.00/DO

ANEXO I

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
	LOTE ÚNICO		
1	Conjuntos Motobombas Anfíbias	um	2